

PORTARIA Nº 897/2019.

NOMEIA A SRA. ELAINE MARIA CAVALCANTE SOUZA PARA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELAINE MARIA CAVALCANTE SOUZA** para Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa – Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

I - A servidora designada no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos dos Contratos Administrativos celebrados entre a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa e terceiros, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

II – A fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

Miguel Leles da Rocha
Presidente da Câmara Municipal